

DECRETO N.º 536/2021

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do *Dia da Pátria – Independência do Brasil*, comemorado neste dia 07 de setembro de 2021, terça-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN,

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2021

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL